



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 1/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2022

04 de abril de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
15.451.1212.2305- POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64).....					R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
15.451.1212.2305- POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (62).....					R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 15.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 2/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 3/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2022

04 de abril de 2022

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o
processo de aposentadoria do servidor GETULIO BRAZ ANZILIERO,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedido ao servidor **GETULIO BRAZ ANZILIERO**, brasileiro, servidor público municipal de Nova Londrina-Pr, ocupante do cargo efetivo de advogado, portador da Cédula de identidade RG. 3.623.306-0, PIS/PASEP 1.067.459.785-8 e inscrito no CPF/MF nº 081.893.900-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR., **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, no cargo efetivo de advogado, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II da C.F. e artigo 46 da Lei Complementar nº 141/2021.
- Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.693,25 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.
- Art. 3º** - O provento de aposentadoria do servidor será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88.
- Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 04 ABRIL DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código idqM1Z neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 4/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 133/2022

04 de abril de 2022

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória;

Considerando o requerimento do Servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, o Servidor Público Municipal GETULIO BRAZ ANZILIERO, matrícula nº 61492, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.623.306-0-SSP/PR e CPF nº 081.893.900-15 - lotada no Departamento Jurídico do Município de Nova Londrina, na função de Advogado, admitido em 25 de março de 2008, pelo Decreto nº 068/2008.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 5/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MECANICA DIESEL MIELLI LTDA ME

CNPJ nº 97.458.731/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **21 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 323/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Nova Londrina, 17 de março de 2022

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código idqM1Z neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 6/13

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR – CNPJ sob o nº. 81.044.984/0001-04 e CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA – CNPJ sob o nº 04.301.440/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS, EXAMES PERIÓDICOS E EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PSICOTÉCNICOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONFORME RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM nº 140/98.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 12 (doze) meses, até 27 de março de 2023.
(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2019, de 27 de março de 2019.

Nova Londrina - Pr, 22 de março de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código idqM1Z neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 7/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.231.773/0001-90

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM RECURSOS DA SECRETARIA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº. 188/2018.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partes resolvem promover a prorrogação do prazo de Execução, em até 120 (cento e vinte) dias, para encerrar-se em 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 269/2019, de 20/11/2019.

Nova Londrina, 15 de setembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 8/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 08.231.773/0001-90

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM RECURSOS DA SECRETARIA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº. 188/2018.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partes resolvem promover a prorrogação do prazo de Execução, em até 120 (cento e vinte) dias, para encerrar-se em 17 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 269/2019, de 20/11/2019.

Nova Londrina, 07 de janeiro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 9/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - ME.

CNPJ nº 10.955.575/0001-11

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 36 (trinta e seis) CONDICIONADORES DE AR, 22.000 BTUS, QUENTE/FRIO, MODELO SPLIT, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA, conforme Termo de Compromisso nº.202101449-5- FNDE, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.

4 - VALOR: R\$ 122.904,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais).

5 - PRAZO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/04/2022 à 04/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 04 de abril de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 10/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 023/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.003/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Miguel Natalino Serrano Lopes.

Contratada: MILAINE PEREIRA LIMA
CPF/MF nº. 091.787.609-17

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 01 de abril de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código idqM1Z neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 11/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 089/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2022

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 045/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **FRANCIELLY KARLA CIVILA FERREIRA 02710675943**, inscrita no CNPJ nº. 40.708.565/0001-42 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR**, no valor total de R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 12/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 089/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2022

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 045/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
Contratada: FRANCIELLY KARLA CIVILA FERREIRA 02710675943 CNPJ nº. 40.708.565/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.
VALOR: R\$17.000,00 (dezesete mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2235

04 de Abril de 2022

PG. 13/13

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PMNL torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, **Licença Ambiental Simplificada - LAS** do Termo de Convênio nº 324/2022, para Implantação de Parque Urbano no Conjunto Aeroporto, localizado nas coordenadas UTM 22K 294744,17 mE; 7481577,54 mS, da Matrícula nº 9.926, com área de 27.089,72 m², localizado no Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código idqM1Z neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio